

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.001489/2024-19
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária de 2024

---

**DELIBERAÇÃO Nº 1795/2024 – CAURS/PLEN**

---

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Hotel Laghetto Moinhos (Rua Dr. Vale, 579 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS), no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1704/2023 que aprovou o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2024;

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação 2024 enviadas pelo CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando os efeitos dos eventos adversos nos meses de abril, maio e junho no estado do Rio Grande do Sul, conforme Decretos Estaduais nº 57.626 de 21 de maio de 2024, e nº 57.646 de 31 de maio de 2024, que reconhecem o estado de calamidade pública;

Considerando o Art. 9º- A. da Resolução CAU/BR Nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a possibilidade excepcional de utilização do superávit financeiro acumulado em casos de calamidade ou emergência, decretadas pelos órgãos e/ou níveis de governo componentes no caso fático;

Considerando a Deliberação da CPFi-CAU/BR nº 021/2024 que manifesta acordo com a não observância do percentual limite de 60% (sessenta por cento) de utilização da receita corrente para custeio de despesas de pessoal no exercício 2024, e entende a justificativa para utilização do superávit em decorrência do estado de calamidade;

Considerando o desenvolvimento do processo de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS no qual se estima uma redução da receita corrente de 20,2% (vinte virgula dois por cento) em relação ao Planejamento 2024;

Considerando a Portaria Normativa nº 021/2022, que regulamenta a utilização do Superávit Financeiro no âmbito do CAU/RS; e

Considerando a Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 057/2024 que aprova a Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2024.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2024.

2- Excepcionalmente na reprogramação do exercício 2024, autorizar a possibilidade de exceder o limite de 60% de utilização da receita corrente para custeio de despesas de pessoal no exercício 2024, e autorizar a possibilidade de exceder o limite de 15% do

montante acumulado como superávit financeiro a ser utilizado em projetos estratégicos.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência para envio ao CAU/BR.

4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de julho de 2024

158ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha				X
3	Amanda Schirmer De Andrade	X			
4	Anelise Gerhardt Cancelli	X			
5	Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
6	Carline Luana Carazzo	X			
7	Cristiane Bisch Piccoli	X			
8	Gislaine Vargas Saibro	X			
9	Juliana Duré	X			
10	Luís Henrique Brock	X			
11	Manderpool Cardoso Damasio	X			
12	Marcelo Arioli Heck	X			
13	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
14	Mayara Godoi Damian				X

15	Miguel Antonio Farina				X
16	Nathália Pedrozo Gomes				X
17	Paulo Ricardo Bregatto	X			
18	Rafael Artico	X			
19	Rafaela Ritter dos Santos	X			
20	Sherlen Borges	X			
21	Silvia Monteiro Barakat	X			
22	Sílvia Rafaela Scapin Nunes	X			
23	Thaise de Oliveira Machado				X
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 158****Data:**29/07/2024**Matéria em votação:** Reprogramação Orçamentária de 2024**Resultado da votação:** Sim (19) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05), Total (19)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condutor dos trabalhos (Vice-Presidente):** Fausto Henrique Steffen**Secretária:** Mônica dos Santos Marques

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Conselheiro(a)**, em 07/08/2024, às 13:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 07/08/2024, às 13:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **FAEF1797** e informando o identificador **0290317**.

**(CAURS) INFORMAÇÃO - CAURS/PLEN****ANEXO****Tabela de Receitas e despesas de acordo com a Reprogramação 2024**

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas	R\$ 16.882.770,34	R\$ 7.819.028,74	R\$ 24.701.799,08
II - Despesas	R\$ 24.254.868,86	R\$ 446.930,22	R\$ 24.701.799,08
VARIAÇÃO (I-II)	(7.372.098,52)	7.372.098,52	0,00

**Quantitativo de Iniciativas Aprovadas**

Quantidade	Tipo
11	Projetos
16	Projetos Estratégicos
36	Atividades
63	TOTAL



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às **Comissões e Órgãos Colegiados**, em 07/08/2024, às 13:43 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6DF4A3DE** e informando o identificador **0301869**.